



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 62 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 24 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONSUPER 048/2014, de 14 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora para desencadear e conduzir o processo seletivo simplificado para contratação de 01 (um) professor substituto, carga horária individual de 40 (quarenta) horas, da Área de História, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidora MÁRCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº XX389XX, Presidente desta comissão;

II - Servidor RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX590XX;

III - Servidora CRISTIANE REGINA MICHELON, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX983XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 09:17)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **5979c97a05**